Admissão ao Conservatório
de Música de S. José da Guarda
Novos alunos - 2013/2014

REGULAMENTO

1. CANDIDATOS À PRIMEIRA MATRÍCULA

Podem candidatar-se ao CMSJG todos os alunos que **no ano lectivo 2013/2014** frequentem o Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclo, Ensino Secundário e todos aqueles que se proponham a frequentar o Conservatório em regime de Curso Livre.

O grau de ensino a que o aluno se candidata terá que corresponder à escolaridade que frequenta na Escola Regular de acordo com a seguinte tabela:

Ano de Escolaridade (Escola Regular)	Ano de Escolaridade (Conservatório)	Observações
Pré-Escolar	Pré-Escolar	Para alunos dos 3 aos 5 anos de idade
1º	Iniciação 1	**Curso Básico de Música de 1º Ciclo** Para todos os alunos que frequentam o 1º ciclo do Ensino Básico.
2º	Iniciação 2	
3º	Iniciação 3	
4º	Iniciação 4	
5º	1º Grau	**Curso Básico de Música de 2º e 3º Ciclo** Pode ser frequentado em regime Articulado ou Supletivo. As candidaturas para o 1º grau estão sujeita a prova de aptidão (obrigatória). As candidaturas para o 2º grau e seguintes, em ambos os regimes, estão sujeitas a provas de conhecimentos musicais teóricos e práticos (obrigatórias). As candidaturas para o regime supletivo poderão ter até dois anos de desfasamento.
6º	2º Grau	
7º	3º Grau	
8º	4º Grau	
9º	5º Grau	
10º	6º Grau	**Curso Secundário de Música** Pode ser frequentado em regime Articulado ou Supletivo. As candidaturas para qualquer grau, em ambos os regimes, estão sujeitas a provas de conhecimentos musicais teóricos e práticos (obrigatórias). As candidaturas para o regime supletivo poderão ter até dois anos de desfasamento.
11º	7º Grau	
12º	8º Grau	
Outros	Curso Livre ou Regime Supletivo (quando aplicável)	Para todas as idades e níveis de ensino.

Admissão ao Conservatório
de Música de S. José da Guarda
Novos alunos - 2013/2014

A frequência deste Conservatório em **Regime Articulado é gratuita**. Todos os outros regimes de frequência estão sujeitos ao **pagamento de propina mensal** (de acordo com a Tabela de Propinas em vigor, disponível na portaria deste Conservatório).

O regime **Articulado** possibilita a integração das disciplinas frequentadas no Conservatório no currículo geral do aluno, tendo para esse efeito uma redução da carga horária na Escola Regular. Este regime está disponível no Curso Básico (5º ao 9º ano) e no Curso Secundário (10º ao 12º ano), tendo os alunos que frequentar o Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda ou a Escola Secundária Afonso de Albuquerque, respectivamente. Este regime de frequência **não permite desfasamento** entre o ano de escolaridade frequentado na Escola Regular e o correspondente frequentado no Conservatório.

No regime **Supletivo**, básico ou secundário, o aluno frequenta a totalidade do currículo da Escola Regular cumulativamente com o currículo do curso de música leccionado neste Conservatório. Este regime de frequência **permite até dois anos de desfasamento** entre o ano de escolaridade frequentado na Escola Regular e o correspondente frequentado no Conservatório.

Os planos de estudos e as respectivas cargas horárias estão definidos na **Portaria n.º225/2012, de 30 de Junho** (Curso Básico) e pela **Portaria 243-B/2012, de 13 de Agosto** (Curso Secundário), podendo igualmente ser consultados em www.conservatoriodaguarda.org

2. CALENDÁRIO

15 Maio - Afixação, e publicação na página da internet, das matrizes das provas para alunos candidatos à frequência do 6º, 7º, 8º e 9º ano;
15 Maio a 14 de Junho - Submissão do formulário de inscrição através da página da internet;
17 Junho - Afixação e publicação na página da internet da previsão de vagas para o ano lectivo 2013/2014;
17 Junho, 10h - Provas de acesso para novos alunos candidatos à frequência do 6º, 7º, 8º e 9º ano;
18 Junho, 14 - Concerto de recepção aos novos alunos do 5º ano - Presença obrigatória;
18 Junho, 15h - Entrevista de esclarecimento sobre os cursos de música e funcionamento do Conservatório, para candidatos à frequência do 5º ano - Presença obrigatória;
18 Junho, 15h30 - Provas de aptidão para alunos candidatos à frequência do 5º ano;
19 Junho, 14 - Concerto de recepção aos novos alunos do 1º Ciclo do Curso Básico de Música (Iniciações) - Presença obrigatória;
19 Junho, 15h - Entrevista de esclarecimento sobre os cursos de música e funcionamento do Conservatório para alunos do 1º Ciclo do Curso Básico de Música (Iniciações);
19 Junho, 15h30 - Provas de aptidão para alunos candidatos à frequência do 1º Ciclo do Curso Básico de Música (Iniciações);

20 Junho, 14h30 - Prova de Formação Musical para acesso ao Ensino Secundário (novos alunos);
21 Junho, 14h30 - Prova de Instrumento para acesso ao Ensino Secundário (novos alunos).
24 Junho, 17h - Divulgação da seriação dos novos alunos candidatos à frequência do Curso Básico de Música do 1º e 2º Ciclo.
25 - 30 de Junho - Submissão do formulário de matrícula através da página da internet, para alunos admitidos.
02 - 04 de Julho - Formalização da matrícula, presencialmente, no Conservatório de Música de S. José da Guarda. (alunos admitidos)

Os resultados serão divulgados, através de listas próprias, **exclusivamente** na portaria do Conservatório de Música de S. José da Guarda. **Nenhum resultado poderá ser comunicado por telefone**.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. **Continuidade** - do Curso Pré-Escolar para o Curso de Iniciação (1º Ciclo);
2. **Continuidade** - do Curso Básico de Música do 1º Ciclo para o Curso Básico de Música do 2º Ciclo - Regime Articulado. Caso o n.º de candidatos seja superior ao n.º de vagas disponível, será realizada uma prova de conhecimentos de execução instrumental (eliminatória);
3. **Novas inscrições no Curso Básico de Música (2º Ciclo)** - Regime Articulado - até que seja preenchida a turma de 30 alunos do Agrupamento de Escolas da Área Urbana da Guarda (Escola Básica de Santa Clara);
4. **Continuidade** - do Curso Básico de Música do 1º Ciclo para o Curso Básico de Música do 2º Ciclo - Regime Supletivo (caso haja um nº suficiente de alunos para formar uma turma);
5. **Novas inscrições no Curso de Iniciação (1º Ciclo)** ;
6. **Novas inscrições no Curso Básico de Música (2º Ciclo)** - Regime Articulado - caso haja um número suficiente de candidatos (mínimo de 15) para formar uma turma no Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo ou na Escola Básica de S. Miguel (a abertura destas turmas carece de autorização da DGEstE);
7. **Novas inscrições no Curso Básico de Música do 2º Ciclo** - Regime Supletivo;
8. **Novas inscrições no Curso Secundário de Música**;
9. **Transferências** - obrigatória a apresentação da documentação legalmente exigida;
10. **Mudança de instrumento** - Apenas possível nas iniciações e na transição do 5º para o 6º ano de escolaridade.

4. PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

Segundo directiva da ANQEP, I.P., a Prova de Aptidão Musical avaliará:

1. O ouvido musical;

2. A coordenação motora/adaptação ao instrumento [o(a) aluno(a) poderá realizar esta prova em 3 instrumentos diferentes, podendo optar pela seriação através da melhor classificação ou pelo instrumento da sua preferência];
3. A capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos.

A classificação final será expressa na escala de 1 a 100 pontos.

A realização da prova de aptidão é **obrigatória para os novos alunos candidatos à frequência do Conservatório de Música de S. José da Guarda do 1º ao 5º ano, inclusive**.
Os alunos candidatos à frequência do Ensino Básico de Música do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos serão seriados mediante a classificação obtida na Prova de Aptidão Musical, aplicando-se em seguida os critérios acima mencionados.

5. PROVAS DE CONHECIMENTOS MUSICAIS TEÓRICOS E PRÁTICOS

Todos os candidatos matriculados no 6º, 7, 8º e 9º ano **terão que realizar uma prova de conhecimentos teóricos e práticos** (formação musical e instrumento) **condizente com o grau anterior ao que se propõem frequentar**, sendo obrigatório obtenção de 9,5 valores (0-20) em cada uma das provas. Este alunos, quando aprovados, estão sujeitos à existência de vaga nas turmas destinadas aos cursos que pretendem frequentar e a todos os critérios constantes nas Portarias que regem estes cursos.

Caso pretendam inscrever-se em Regime Supletivo, os alunos poderão matricular-se com um desfasamento de até 2 anos em relação ao ano que frequentarão na Escola Regular. Nestes casos os alunos deverão demonstrar qualidades musicais acima da média que lhe permitam rapidamente corrigir o desfasamento inicial verificado.

As provas de acesso seguem as matrizes afixadas na portaria do CMSJG.

A inscrição para qualquer tipo de provas **pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.**

A decisão do Júri é inapelável.

A falta a qualquer prova ou entrevista remete o aluno para uma lista de espera, sendo apenas chamado para realizar novas provas caso não sejam preenchidas a totalidade das vagas.

Guarda, 24 de Abril de 2013
A Direcção Pedagógica